



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 625/2012**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 2.221.050,00 (Dois Milhões Duzentos e Vinte e Mil cinquenta Reais), referentes aos recursos oriundos dos Contratos de repasses 0374.712-06/2011 / Ministério das Cidades / CAIXA para Pavimentação e Implantação de Ciclovias no valor de R\$ 1.333.750,00 (Um Milhão Trezentos e Trinta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais), Contratos de repasses 0374.708-46/2011 / Ministério das Cidades / CAIXA para Pavimentação, Construção de Passeios Públicos e Drenagem no valor de R\$ 740.350,00 (Setecentos e Quarenta Mil Trezentos e Cinquenta Reais) e Contratos de repasses 0369.809-68/2011 / Ministério das Cidades / CAIXA para Construção de Galerias no valor de R\$ 146.950,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Novecentos e Cinquenta Reais, para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade abaixo:

**Órgão: 02 – Poder Executivo**

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15 – Urbanismos

Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0006 – Infraestrutura Urbana

Projeto Atividade: 1072 – Pavimentação e Implantação de Ciclovias

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
GABINETE DO PREFEITO**

Valor: R\$ 1.333.750,00 (Um Milhão Trezentos e Trinta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

Ficha Orçamentária: 277

**Sub Total.....R\$ 1.333.750,00**

**Órgão: 02 – Poder Executivo**

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0006 – Infraestrutura Urbana

Projeto Atividade: 1073 – Construção de Galerias

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 146.950,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

Ficha Orçamentária: 278

**Sub Total.....R\$ 146.950,00**

2

**Órgão: 02 – Poder Executivo**

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0006 – Infraestrutura Urbana

Projeto Atividade: 1074 – Pavimentação, Constr. de Passeios Públicos e Drenagem

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 740.350,00 (Setecentos e Quarenta Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

Ficha Orçamentária: 279

**Sub Total.....R\$ 740.350,00**

**Total Geral.....R\$ 2.221.050,00**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 580 de 12/07/2011 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 10 de Dezembro de 2.012.

**CLORENI MATT**

Prefeito Municipal